



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1232, de 21 de Outubro de 2009.

Ana Paula Ferreira da Rocha
Matr 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete

**“Denomina de RUA OLAVO DA ROCHA
ERTHAL, a rua B, do Loteamento
Peniel, localizada em Barra Alegre, 4º
Distrito de Bom Jardim.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA OLAVO DA ROCHA ERTHAL, a Rua
B, do Loteamento Peniel, em Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa
indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, BOM JARDIM, 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito